LEI Nº 7993 DE 11 DE MARÇO DE 2011.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO `RUA CLÉLIA ROQUE DA SILVA.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA CLÉLIA ROQUE DA SILVA a atual Rua "09" (nove) do Bairro BOUGANVILLE 1, que inicia-se na Rua Benedita Melgaço Maciel, entre as Quadras "15" (quinze) e "18" (dezoito) e termina na Rua Eni Barbosa de Andrade, entre as quadras "16" (dezesseis) e "19" (dezenove) no mesmo Bairro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 11 de março de 2011.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 007/2011 de autoria do Vereador Claudinei Dias da Silva)